



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

O Prefeito de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, passa a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) “*Sonia Maria Denadai de Oliveira*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sonia Maria Denadai de Oliveira, nascida em Campinas em 19/05/1961, filha de Geraldo Denadai e de Helena Calegari Denadai, morou toda a sua vida em Hortolândia, no bairro Vila Real, desde a época em que a cidade ainda era Distrito de Sumaré.

Em 1980, se casou com Daniel Pinto de Oliveira, com quem teve 3 filhos: Daniela, Danielson e Denilson. Após o nascimento dos filhos, Sonia se dedicou exclusivamente aos cuidados da família da casa. Sonia Maria Denadai de Oliveira, nossa querida Professora Sonia, nos deixou em 17/08/2023, aos 62 (sessenta e dois) anos.

Além de ter trabalhado na Cerâmica Sumaré, em 1990 retornou ao mercado de trabalho através de Concurso Público pelo Estado de São Paulo, como ajudante geral na E.E. Prof. Honorino Fabbri.

Almejando crescer profissionalmente, fez novo concurso para inspetora de alunos na mesma escola, no mesmo período que iniciou os estudos no curso de magistério, sendo novamente aprovada em concurso do Estado para professora de ensino fundamental;

Foi aluna da primeira turma de Pedagogia do IASP entre 1998/1999. Em 1998 ingressou em Concurso público na Rede Municipal de Hortolândia como professora do Ensino Fundamental na EMEF Caio Fernando Gomes Pereira, que na época chamava-se EMEF Jd. Nova Hortolândia.

Desde então, conciliou sua vida pessoal e carreira profissional de forma honrosa.

Como histórico, ocupou os seguintes cargos:

- Vice-diretora da EMEF Jd. Santiago de 2003/2005;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Diretora da EMEF Jd. Primavera de 2005/2010;

- Diretora da EMEIEF João Carlos do Amaral Soares de 2011/2015;

E de 2015 a 2020, período em que esteve dando aula como professora na EMEF Caio Fernando Gomes Pereira, até sua aposentadoria em novembro de 2020.

Portanto, considerando preenchidos os requisitos formais de constitucionalidade e legalidade, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 527/2023 - Derli de Jesus Athanazio Bueno - Requer informações para fins de denominação e alteração de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/11/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada nesta data Resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 14 de novembro de 2023.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Diretora Depto Adm. Secretaria de Governo



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: 248K1M / 2023

Hortolândia, 13 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 527

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 527/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando Interno nº UROG2Z/2023, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia através do Memorando Interno nº LMPSKL/2023, e ainda da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando Interno nº LZSDPD/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 527/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações para fins de denominação e alteração de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

Apresento, com fundamento no **Artigo 174**, inciso **VII**, do **Regimento Interno** da **Câmara Municipal**, combinado com o **artigo 49**, inciso **I**, da **Lei Orgânica** do **Município de Hortolândia**, o presente **Requerimento**, pelos seguintes motivos:

Considerando que a **Lei Municipal nº 2.863/2013** dispõe sobre *regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais*, **exigindo**, nos termos do seu **art. 6º**, inciso **VI**, a realização de **consulta prévia** ao **Poder Executivo**.

Considerando que devem ser **enviadas** pelos órgãos responsáveis as **especificações exatas** da **localização** do bem público **objeto** da consulta, com o respectivo **mapa** e **informações** sobre sua **legalização**, **regularização** e **inscrição** para fins de **instrução** do pretendido **Projeto** de **Lei** de **denominação**, nos termos do **artigo 6º** e **incisos** do texto legal supramencionado.

Considerando, assim, que o presente requerimento visa **cumprir** a **legislação municipal** em vigência e **verificar** se a **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera**, localizada no Jd. Boa Esperança, **já possui denominação**, visando ser **objeto** de **Projeto** de **Lei** para **denominá-la** com o nome de **“Sonia Maria Denadai de Oliveira”**.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, **respeitosamente**, após **ouvido** o **Plenário**, sejam encaminhados ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito** os seguintes **questionamentos**:

1 – A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, já possui denominação? Em sendo positiva, **qual é a denominação** recebida?

2 – Em sendo negativa, é possível denominá-la com o nome de “Sonia Maria Denadai de Oliveira”? Justificar.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3 – Existe o nome “Sonia Maria Denadai de Oliveira” como *denominador de bairro*, via ou logradouro, ou *próprio municipal*? Em sendo positiva, **especificar**.

4 – Acerca das **especificações exatas da localização** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera**, nos termos dos **incisos I, V, VI, do artigo 6º**, da **Lei Municipal nº 2.863/2013**, promova o **envio das informações** do respectivo **mapa** com a **localização exata** e **informações** expedidas pelo **órgão municipal competente** do Poder Executivo sobre a **legalização, regularização e inscrição** do objeto da **denominação (Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera)**, para fins de **instrução** do pretendido **Projeto** de **Lei de denominação**;

5 – Igualmente, promova o **envio das informações dos dados exatos do bairro** e o **identificador preciso** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera**, para a respectiva **instrução** do futuro **Projeto** de **Lei de denominação**.

6 – Abaixo se reproduz o **texto normativo** que fundamenta o envio das **informações e documentos** ora requeridos e **igualmente exigidos** pela **Lei Municipal nº 2.863/2013, art. 6º** e seus **incisos**:

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - indicar o bairro, via ou logradouro e próprio municipal a ser denominada com referências para sua identificação;

II - vetado;

III - (omissis);

IV - vetado;

V - mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação;

VI - consulta prévia junto ao Poder Executivo certificando:

a) que o nome apresentado não é denominador de bairro, via, logradouro ou próprio municipal;

b) a conclusão da obra, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº 3185, de 30 de novembro de 2015).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB

Assinado digitalmente
por DERLI DE JESUS
ATHANAZIO BUENO
Data: 26/10/2023 13:26





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

MEMORANDO INTERNO Nº: UROG2Z / 2023

Assunto: Requerimento 527

Hortolândia, 06 de novembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr^a Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 527/2023

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **527/2023**, o nobre Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, requer informações para fins de denominação e alteração de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jardim Boa Esperança.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

1. Sim, é denominada Jardim Primavera.
2. Consultar Secretaria de Educação.
3. Não, porém, quanto a próprio municipal, consultar demais secretarias.
4. Croqui anexo.
5. Croqui anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documentos Anexados

- EMEF Jardim Primavera.pdf [<https://docs.hortolandia.sp.gov.br/download/08b48f2e-4d52-42b7-bd17-f01aadac7913/UROG2Z>]

Enviado por **Giorgio Martinez** - SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVACAO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em 06-11-2023 13:54
Enviado para **Smpuge/Dpu - Departamento De Planejamento Urbano > Ivair Dias Da Silva** em 06-11-2023 13:54



Documento assinado eletronicamente
GIORGIO MIYAMOTO MARTINEZ
SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVACAO
Assinado em: 06-11-2023 13:53

Prezada,

Segue resposta.

Atte.,

Documentos Anexados

Enviado por **Eduardo Francisco** - SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SECRETARIO ADJUNTO - LEI 4150/2023 em 07-11-2023 14:14
Enviado para **Smgov/Dcgp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito > Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 07-11-2023 14:14



Documento assinado eletronicamente
EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO
SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA
Assinado em: 07-11-2023 08:57

Educação

Escola: JARDIM PRIMAVERA

Ensino: Fundamental

Gestão: Municipal

Telefone: (19)3909-6800

Outro Telefone: (19)3819-2444

E-mail: emefprimavera@hortolandia.sp.gov.br

Inscrição Imobiliária: 04080970348

Endereço: 13183-809 - RUA CASSIA ALELUIA, AREA INSTITUCIONAL

Bairro: JARDIM PRIMAVERA





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Educacao E Ciencia E Tecnologia

MEMORANDO INTERNO Nº: LMRSKL / 2023

Assunto: Requerimento 527

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº **527/2023**, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, de 26 de outubro de 2023, a respeito de informações para fins de denominação e alteração de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013 o que nos cumpre esclarecer:

1 - A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera não possui denominação, a não ser E.M.E.F Jardim Primavera.

2 - A Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia não se opõe a denominar a escola com o nome de “Sonia Maria Denadai de Oliveira”, por se tratar de respeitável professora que pertenceu à Rede Municipal de Ensino de Hortolândia. No entanto, entendemos ser pertinente realizar uma consulta acerca do nome para fins de denominação.

3 - O nome “Sonia Maria Denadai de Oliveira” não consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal da SMECT.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Enviado por Renato Muccillo - SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - SECRETARIO ADJUNTO - LEI 4150/2023 em 06-11-2023 16:35
Enviado para Smgov/Dcgp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito > Veridiana Ponchon Bernardes Gil em 06-11-2023 16:35



Documento assinado eletronicamente

RENATO MUCCILLO

SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CIENCIA E TECNOLOGIA

Assinado em: 31-10-2023 15:20



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Saude
Setor De Manutencao Predial

MEMORANDO INTERNO Nº: LZSDPD / 2023

Assunto: Requerimento 527

Informamos que:

- 1- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 2- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 3- Não consta SONIA MARIA DENADAI DE OLIVEIRA como denominador próprio do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 5- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 6- Não pertence ao âmbito da Saúde.

Atenciosamente,

Enviado por **Richard Melo** - SMS/DFP/DP/SA - SETOR DE AVALIACAO - ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO CHEFE DE SERVIÇO em 31-10-2023 11:11
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em 31-10-2023 11:11



Documento assinado eletronicamente
RICHARD ROBERTO VILARIM DE MELO
SMS/DFP/DP/SA - SETOR DE AVALIACAO
Assinado em: 31-10-2023 11:11

Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 4150/2023 em 31-10-2023 13:58
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - > **Keila Ariadne Araujo** em 31-10-2023 13:58



Documento assinado eletronicamente
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Assinado em: 31-10-2023 13:58